



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 6/2022
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo segundo dia do mês de maio de 2022, pelas catorze horas e cinco minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião extraordinária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside
Professor Doutor Pedro Madeira de Brito, por Zoom
Professora Doutora Raquel Brizida de Castro, por Zoom
Professor Doutor Filipe de Arede Nunes
Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Membros discentes:

Duarte Canau
Manuel Brandão
João Noronha, em representação do Dr. Cláudio Cardona

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Pedro Fortuna.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Prazo de desinscrição nas provas orais**), a Senhora Diretora, Professora Paula Vaz Freire, começou por colocar o problema.

O Dr. Bertolino Campaniço, explicou a proposta da Divisão Académica: *i)* em relação às melhorias de nota de unidades curriculares aprovadas no ano letivo anterior os alunos, no caso de pretender anular a inscrição, apenas poderão fazê-lo na Plataforma Fénix até 48 horas antes do início da época de exames orais definido no calendário académico do ano letivo em causa; *ii)* em relação às orais de melhoria de unidades curriculares aprovadas no respetivo semestre os alunos, caso pretendam anular alguma inscrição, apenas o poderão fazer na Plataforma Fénix no prazo de 72 horas após a inscrição na prova; *iii)* excepcionalmente, os pedidos de anulação de inscrições em provas orais de melhoria ou em melhorias de nota, sempre que as mesmas não possam já ser realizadas e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: *a)* o turno da prova oral já ter sido ultrapassado; *b)* a prova oral não ter sido ainda agendada na Plataforma Fénix. O discente Duarte Canau defendeu que a solução proposta corresponde a um compromisso que visa, também, a proteção das expetativas dos alunos na gestão da época de exames.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que a solução proposta aumentará, de forma expressiva, o volume de trabalho da Divisão Académica. Averiguará acerca da possibilidade de automatizar o processo de anulação das inscrições através do Fénix. Garantiu que esta solução seria transmitida aos alunos.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros assuntos**), o discente Manuel Brandão começou por felicitar a Direção da Faculdade em relação às medidas da Covid-19. Por outro lado, questionou acerca da possibilidade de alteração do fim do ano letivo, tendo em vista a garantia de existência de um período maior até ao início da época de exames.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire esclareceu que o tema foi estudado, tendo daí resultado que não seria possível cumprir os prazos previstos no Regulamento de Avaliação, na medida em que é obrigatório cumprir um número mínimo de semanas letivas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que em dois meses é preciso encaixar quatro épocas de exames, o que dificulta a existência de um prazo maior entre o fim do ano letivo e o início do período de exames escritos.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas catorze horas e dezanove minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário

(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)